



## **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

**OBRA: SERVIÇOS DIVERSOS COMPLEMENTARES NO GINÁSIO DA ESCOLA PAIOL GRANDE**

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO PAIOL GRANDE / ERECHIM - RS**

### **1. GENERALIDADES:**

**1.1-** O presente Memorial Descritivo tem por objetivo:

- a) Instituir as condições que estabelecem o desenvolvimento das obras e serviços de construção da presente obra;
- b) Fixar as obrigações e direitos da Prefeitura Municipal e da Firma Empreiteira à qual for confiada a execução das ditas obras e serviços;
- c) Determinar as condições mínimas para execução de cada serviço;
- d) Estabelecer o padrão de qualidade para os principais materiais que serão empregados na obra em questão.

**1.2 –** Naquilo em que esta especificação for omissa, se obedecerá ao que for determinado pela fiscalização, dentro do espírito das demais especificações.

**1.3 –** Toda mão de obra e todos os materiais serão de 1º qualidade, e obedecerão as especificações correspondentes.

Quando não forem especificadas, obedecerão as normas técnicas. Toda mão de obra e todos materiais ficarão sujeitos à aprovação por parte da fiscalização.

**1.4 –** Qualquer alteração deverá ser feita de comum acordo com o setor competente da Prefeitura, e devidamente documentada.

**1.5 –** A firma empreiteira deverá levar um diário de obra onde serão devidamente assentadas as ocorrências que sejam consideradas necessárias pela empreiteira ou pela fiscalização, tais como: consultas, modificações, esclarecimentos, estado do tempo, prazo decorrido, etc.

**1.6 –** São de competência e responsabilidade da empreiteira:

- a) as despesas com a legislação em vigor e todas as obrigações da CLT;
- b) manter limpo o canteiro de obras, fazendo remover o lixo e entulhos para fora do local da obra, em forma periódica;



- c) entregar a obra completamente limpa, acabada, desembaraçada de andaimes, máquinas, sobras de material e com todas as instalações em perfeito funcionamento;
  - d) acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações e nas regras técnicas;
  - e) assegurar livre acesso por parte da fiscalização a todas as partes da obra em andamento;
  - f) respeitar os projetos e especificações;
  - g) as despesas com demolições e reparos de serviços mal executados ou errados, por sua culpa;
  - h) remover da obra em forma imediata, todo e qualquer material não aprovado pela fiscalização;
  - i) chamar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade;
  - j) manter no local um mestre geral, que dirija os operários e que possa, na sua ausência, responder pelo empreiteiro;
  - k) ser o único responsável pela segurança no trabalho de seus operários e técnicos, tomando para tanto, as medidas acauteladas e os seguros necessários por lei. O mesmo se aplica para casos de terceiros;
  - l) assumir perante a Prefeitura Municipal a responsabilidade por todos os serviços contratados.
- 1.7 – São de competência e responsabilidade da fiscalização:
- a) fazer visitas necessárias de inspeção à obra, verificando se está construída de acordo com os projetos, especificações e Cronograma;
  - b) atender os chamados do empreiteiro para esclarecimento e decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços a seguir descritos, fazem parte das obras que tem por objetivo reformar, e dar melhores condições de utilização do Ginásio da Escola Municipal Paiol Grande de Erechim/RS.

#### **1. Troca de esquadrias:**

As portas à serem trocadas, serão de ferro, iguais ao padrão das existentes. Deverão serem instaladas, barra anti pânico simples.

#### **2. Movimentações e retiradas:**

Deverão ser removidos o assoalho e a base de sustentação, do assoalho do ginásio nos locais à serem definidos pela fiscalização.



### **3. Paredes e Revestimentos:**

Será executado chapisco e reboco , para conserto das paredes nos pontos onde necessário.

### **4. Pinturas:**

As cores deverão ser definidas pela fiscalização, de preferência, iguais as existentes tanto nas paredes como nas aberturas.

### **5. Assoalho de madeira:**

Será colocada uma estrutura inferior de caibro de madeira de eucalipto 5x7cm, devidamente afixada e com perfeito acabamento, para suporte do assoalho onde será trocado.

Este assoalho deverá ser após instalado, lixado e aplicado verniz em toda a sua extensão e após demarcado a quadra.

### **6. Troca da calha:**

Deverá ser substituída a calha existente nos fundos do ginásio, por uma maior com as devidas ligações e todos os tubos de queda deverão ser revisados.

### **7. Serviços finais:**

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Haverá especial cuidado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; as manchas deverão ser evitadas ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

A aceitação dos serviços pela fiscalização ocorrerá após a comprovação do que segue:

- o perfeito funcionamento de todas as instalações referenciadas neste documento;
- o rigoroso atendimento ao especificado neste documento;
- os materiais e/ou produtos empregados estiverem de acordo com os especificados neste documento;
- a observância das Normas Brasileiras vigentes e relacionadas com os serviços que estão sendo recebidos;
- o recebimento dos serviços deverá ser acompanhado pela contratada através de seu responsável técnico, para ciência da rejeição ou aprovação dos serviços executados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

- a critério da contratante e previamente acordado com a contratada, os serviços poderão ser recebidos e testados durante o andamento dos mesmos, ou seja, por etapas.

Obs.: Todos os materiais utilizados para reformas, tais como: hidráulicos, tintas, materiais de construção em geral, deverão ser de primeira qualidade.

Responsável Técnico

Eng. Civil André Provin

CREA 101620-D

Responsável Técnico

Eng. Civil Rafael Smaniotto

CREA 135182-D

Vanir Clara Bernardi Bombardelli  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 004/2017